



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (140933293), da informação com check list de CAF/SCA/CO (140933309), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (140933296), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: GIVANILDO SEVERINO DA SILVA (CPF nº 051.776.478-46), nome artístico "Gil Mussambé" e os demais integrantes do grupo, por intermédio de GIVANILDO SEVERINO DA SILVA 05177647846, inscrita no CNPJ sob o nº 42.665.880/0001-65.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - CIRCUITO DE RUA - Trio Flor de Mussambe.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 31/08/2025 - totalizando 01 apresentação, conforme cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

31/08/2025

Carga Horária: 01 hora

Horário: 14h00 às 15h00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Av. Dep. Dr. José Aristodemo Pinotti, 118 - Jardim Lageado - São Paulo - SP, 08041-820

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 73.264/2025 (141140423).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) João Samuel Costard de Scatimburgo, RF 948.908-8 e, como substituto(a), Marcelo Marques Almeida, RF 931.178-5.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (140933307) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 26/08/2025, às 17:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141233759** e o código CRC **FF0ADC57**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0018197-9

SEI nº 141233759